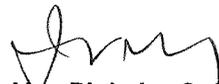


TERMO DE RATIFICAÇÃO



Eu, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.0908-002/SECULT**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL (NORDESTE) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW MUSICAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS FESTEJOS EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, A SER APRESENTADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DE 02H00, NA PRAÇA JOSÉ OSTERNE (PRAÇA DA MATRIZ), de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte/CE**, em favor de: J L COSTA ESTEVAM, CNPJ: 32.216.752/0001-80, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0401.13.392.1310.2.010 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS, FOLCLÓRICOS E COMEMORATIVOS, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA, **Fonte de Recursos:** PRÓPRIOS. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.


Jorge Alan Pinheiro Guimarães
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO